



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E PROJETOS

ATA DE REUNIÃO N° 162/2020
(Sequência: 01)
TOMADA DE PREÇOS 14/2020

Às nove horas do dia vinte do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (20/08/2020), a Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto n.º 18.309, de 03 de janeiro de 2020, formada pelos membros: NELSON FREITAS, Servidor efetivo, neste ato desempenhando as atividades de Presidente; GILEADE SILVA VIANA e ANTONIO FRANCISCO CORREA PINTO, Servidores Efetivos, e RAPHAEL BARROSO MOTTA, CC-2, se reuniram em sessão pública, na sala de licitações, localizada junto ao Centro Administrativo Salvador Lionço Pereira Alvarez, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos, sito à rua Ver. Eurico Batista da Silva n.º 64, para realizar a licitação, na modalidade Tomada de Preços de n.º 14/2020, para a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de obras de terraplanagem, drenagem pluvial, pavimentação, obras complementares, sinalização, passeios e acessibilidade, conforme atendimento do Contrato de Repasse n.º 885.421/2019/MDR/CAIXA – Operação 1064237-55, nos seguintes trechos: Rua Eddie Freire Nunes – D=214,51m: Trecho entre a Rua Simões Lopes Neto, distante 110m da Rua Dorval Nólivos, São Borja/RS; Rua Sepé Tiaraju – D=351,27m: Trecho entre a Rua Coronel Lago e Rua João Lunardini, São Borja/RS; Rua Monteiro Lobato – D=142,93m: Trecho entre a Rua Coronel Lago e Rua Eddie Freire Nunes, São Borja/RS; Rua João Palmeiro – D=87,43m: Trecho entre a Rua Simões Lopes Neto e Rua Sepé Tiaraju, São Borja/RS; Rua Otaviano Mendes – D=190,49m: Trecho entre a Rua Maurício Augusto Machado e Avenida Viriato Vargas, São Borja/RS. A mesma foi publicada no Diário Oficial da União na edição do dia 04/08/2020, no Diário Oficial do Estado na edição do dia 04/08/2020, no Diário Oficial do Município na edição do dia 04/08/2020, no Jornal Folha de São Borja na edição do dia 01/08/2020 e no site do Município de São Borja www.saoborja.rs.gov.br. Abrindo os trabalhos, passou-se à análise da documentação de credenciamento, oportunidade em que participou do certame a empresa CARPENEDO & CIA LTDA, CNPJ n.º 95.818.399/0001-29, representada pelo Sr. Carlos Eduardo da Silva, CPF n.º 029.409.910-73. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se à abertura do envelope de n.º 01 “Habilitação”. Os documentos foram analisados e rubricados pela comissão e pelo representante credenciado, sendo achados de acordo com o edital, ficando assim HABILITADA a empresa licitante. Não havendo manifestação de interesse em recurso, passou-se à abertura da proposta, a qual foi analisada e rubricada pela Comissão e pelo representante credenciado, sendo achada de acordo com o edital. A empresa CARPENEDO apresentou proposta no valor de R\$ 939.949,33. O Presidente realizou a análise técnica da proposta, a qual foi achada de acordo. Assim, a Comissão declara classificada a proposta da empresa CARPENEDO. Havendo manifestação no desinteresse em interpor recurso, a Comissão declara vencedora do certame a empresa CARPENEDO & CIA LTDA, conforme segue em anexo. Nada mais havendo, o Presidente encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual eu, Gileade Silva Viana, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão de Licitações e pelo representante credenciado.

Comissão de Licitações

Nelson Freitas	Presidente
Gileade Silva Viana	Membro da Comissão
Antonio Francisco Correa Pinto	Membro da Comissão
Raphael Barroso Motta	Membro da Comissão

Representantes

Carlos Eduardo da Silva	Representante
-------------------------	-------	---------------